



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

Departamento Jurídico Consultivo

Divisão de Elaboração de Contratos

Ata de Registro de Preços n.º 019/2023 SHIMIZU

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, Empresa Pública do Distrito Federal, criada pela Lei nº 2.874 de 1956, e reestruturada pela Lei nº 5.861 de 1972, inscrita no CNPJ nº 00.037.457.0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", Brasília/DF, CEP 71.215-000, neste ato denominada NOVACAP, representada pelo seu Diretor-Presidente, **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, e por seu Diretor de Urbanização, **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF; tendo em vista o Relatório SEI-GDF n.º 023/2023 - NOVACAP/PRES/DA/DECOMP/DILIC (Doc. SEI/GDF nº [110139474](#)), o VOTO do Senhor Diretor de Urbanização (Doc. SEI/GDF nº [110345468](#)) e a Decisão da Diretoria Executiva da NOVACAP (Doc. SEI/GDF nº [110345485](#)), com amparo na Proposta apresentada (Doc. SEI/GDF nº [106434438](#)), e no Edital do Pregão Eletrônico para Registros de Preços (Doc. SEI/GDF nº [101323118](#)), todos constantes do **Processo SEI/GDF nº 00112-00015517/2022-87**, sob os fundamentos do Decreto Distrital nº 39.103, de 2018, Lei 13.303, de 2016, o Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP e demais normas legais aplicáveis, RESOLVE registrar os preços ofertados nos seguinte termos:

EMPRESA FORNECEDORA: SHIMIZU-PRODUÇÃO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS VEGETAIS EIRELI-ME, CNPJ: 10.391.237/0001-02, INSCR. EST. 10.488.539-4.

REPRESENTANTE LEGAL: MARQUELE SOARES CASTRO.

ENDEREÇO: Área Chácara PA, Santa Cruz, BR 020, Km 21, à esquerda Lote 13, Chácara nº 13, 13 Área Rural de Formosa/GO, Cep: 73:816-899, TEL: (61) 9969-4445, E-MAIL: APOLLOCONTA@GLOBO.COM

LOTE 03						
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$	
01	34.000	m ²	Grama esmeralda (Zoysia japonica), marca Shimizu e fabricante Shimizu, Formato em tapetes com dimensões mínimas de 0,60 x 0,40 m, com 0,03 m de espessura, Trato delicado, leve resistência a sombreamento, baixa resistência a períodos de seca, não aceita pisoteio intenso, tolera solos pobres, possuindo folhas estreitas, pequenas e pontiagudas. A ser entregue em Diversos Locais do Distrito Federal, conforme prioridade, necessidade, interesse e/ou conveniência da NOVACAP e/ou do Governo do Distrito Federal -GDF. Conforme especificado no Termo de Referencia e no Edital	9,38	318.920,00	

VALOR TOTAL: R\$ 318.920,00 (trezentos e dezoito mil, novecentos e vinte reais)

LOTE 04					
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	6.000	m ²	Grama esmeralda (Zoysia japonica), marca Shimizu e fabricante Shimizu, Formato em tapetes com dimensões mínimas de 0,60 x 0,40 m, com 0,03 m de espessura, Trato delicado, leve resistência a sombreamento, baixa resistência a períodos de seca, não aceita pisoteio intenso, tolera solos pobres, possuindo folhas estreitas, pequenas e pontiagudas. A ser entregue em Diversos Locais do Distrito Federal, conforme prioridade, necessidade, interesse e/ou conveniência da NOVACAP e/ou do Governo do Distrito Federal -GDF. Conforme especificado no Termo de Referencia e no Edital.	9,38	56.280,00
VALOR TOTAL: R\$ 56.280,00 (cinquenta e seis mil, duzentos e oitenta reais).					

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 375.200,00 (trezentos e setenta e cinco mil e duzentos reais).

Esta Ata tem prazo de validade de **12 (doze) meses** a partir da assinatura de todas as partes contratantes, considerando-se para efeito de **contagem de prazos** a data da última assinatura, e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

DIRETOR PRESIDENTE

ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ

DIRETOR DE URBANIZAÇÃO

SHIMIZU-PRODUÇÃO INDUSTRIAL E COMÉRCIO DE PRODUTOS VEGETAIS EIRELI-ME

MARQUELE SOARES CASTRO

Atos Constitutivos: Contrato Social (Doc. SEI/GDF nº [102622449](#))



Documento assinado eletronicamente por **MARQUELE SOARES CASTRO, Usuário Externo**, em 24/04/2023, às 16:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ - Matr.0074895-1, Diretor(a) de Urbanização da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 25/04/2023, às 12:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 25/04/2023, às 13:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=110987455)
verificador= **110987455** código CRC= **OFF0FC6F**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF
